



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4717/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1836/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 3726 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de  
Estado dos Transportes

N/Refª 3726/2009  
Lisboa, 29 de Junho de 2009

Assunto: **Pergunta n.º 1836/X/4ª - AC dos Senhores Deputados Bruno Dias e Jorge Machado (PCP) - Concurso para fornecimento de informática na APDL**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, de dar nota do seguinte:

Levantada a necessidade de aquisição de produtos, consultoria de organização, serviços de implementação, formação, suporte e manutenção de um novo *Enterprise Resource Planning (ERP)*, foram analisadas as ofertas do mercado tendo-se constatado que, à data, as únicas ferramentas *ERP* com capacidade de satisfazer de forma otimizada o pleno das exigências da APDL eram as soluções *ERP/DW* da SAP ou da Microsoft, em termos de funcionalidades cobertas e de modelo de governabilidade.

Após esta análise, foram solicitadas provas de conceito que demonstrassem a satisfação das exigências técnicas da APDL, o que permitiu comprovar que as ferramentas respondiam às expectativas, tendo a APDL concluído que estes softwares eram, de facto, os únicos produtos capazes de satisfazer as finalidades pretendidas.

Assim considerado, a APDL lançou o concurso público n.º 1/2009, com vista à aquisição e implementação de um Sistema *ERP*, situando-se o mercado relevante para efeitos da concorrência ao nível da distribuição e comercialização e dos serviços para implementação das referidas soluções e não dos fabricantes. Desta forma, a APDL não “restringiu a concorrência” e a prová-lo está certamente o elevado número de concorrentes nacionais que



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

apresentaram proposta. Desde logo porque é pressuposto da “concorrência” que as empresas se situem ao mesmo nível de mercado, para assim poderem ser apelidadas de concorrentes.

Acresce que a preocupação em não restringir a concorrência foi devidamente acautelada pela APDL pois veio a escolher soluções que poderão permitir, no futuro, um leque muito variado de empresas para efeitos de manutenção e evolução da plataforma a implementar e a não dependência de um único prestador de serviços para manutenção de uma solução que se espera que perdure, pelo menos, 12 anos na APDL.

Este aspecto foi considerado como essencial, porquanto a APDL actualmente se encontra numa plataforma dependente de uma só empresa, enfermando por isso de uma carga negativa muito pronunciada, em termos de governabilidade.

Quando se opta por uma mudança, esperam-se benefícios claros da mesma e, neste caso, a herança de melhores práticas de gestão e organização que estão associadas a plataformas mais evoluídas e testadas, como as seleccionadas.

Como se compreende, a mudança de *ERP* numa empresa é um processo complexo, extremamente absorvente na atenção e empenho que exige aos seus recursos, nesses períodos deslocados da sua função central que é a de criar valor para a empresa e o Sector em que se insere. Nesse sentido, a protecção contra descontinuidades do seu “sistema venoso” assume essencial relevância.

Para a prevenção das referidas descontinuidades, torna-se essencial que as implementações não sejam realizadas à custa de sucessivas e intermináveis customizações que, para além de prejudicarem seriamente a viabilidade das actualizações regulares da plataforma e a incorporação das melhores práticas a elas associadas, comprometem a independência da APDL do fornecedor que, em cada momento, se afigura como o mais capaz de intervir e criar valor nessa plataforma.

Para o efeito, torna-se necessário que a abrangência (grau de cobertura temática) da plataforma seleccionada seja à partida muito elevada. São estas, no essencial, as razões de base à selecção das plataformas efectuada.

O concurso não determina administrativamente a exclusão de soluções *ERP/DW* portuguesas, mas delimita o seu mercado relevante - empresas que baseiam a sua actividade sobre as plataformas SAP ou Microsoft. Ou seja, por um lado, não exclui a concorrência inter-marcas pois não escolhe uma marca única, e por outro, assegura a concorrência intra-marca ao evitar que, no futuro, sistemas de distribuição exclusiva colocassem a APDL numa situação de dependência de um único fornecedor, dando continuidade a um vendor-lock-in.

Adicionalmente, informamos que se constata a seguinte distribuição média das onze propostas recebidas, para o período de referência de três anos:

- 21% Valor de licenciamento envolvido
- 59% Valor de incorporação de serviços pelas empresas e recursos nacionais



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

- 20% Valor de manutenção e actualização durante 3 anos, incluindo uma parte de incorporação nacional

Permitimo-nos pois concluir que, pese embora a solução não seja 100% portuguesa, o será nuns inquestionáveis 62%. Não estando na dependência de um só fornecedor, a plataforma constitui-se ainda como base de incorporação, no tempo, de serviços de evolução da mesma, aumentando assim percentualmente a fatia de incorporação nacional.

O que está efectivamente em causa é a procura das soluções mais adequadas às especificidades desta empresa, nas margens de liberdade de conformação consistentes com as directivas de contratação pública. O sistema de *Enterprise Resource Flanning* e de informação de Gestão que a APDL se propôs adquirir destina-se exclusivamente à sua organização interna, ou seja, não se reconhece qualquer interactividade com terceiros, pelo que não impõe que terceiros que consigo interagem sejam clientes ou não desse software.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray